

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº. 049/2023**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 049/2023.**

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>
49202301	ANALISTA DE PROJETOS
49202302	ANALISTA DE PROJETOS
49202303	ANALISTA DE PROJETOS
49202304	ANALISTA DE PROJETOS
49202305	ANALISTA DE PROJETOS
49202306	ANALISTA DE PROJETOS
49202307	ANALISTA DE PROJETOS
49202308	ANALISTA DE PROJETOS
49202309	ANALISTA DE PROJETOS
49202310	ANALISTA DE PROJETOS
49202311	ANALISTA DE PROJETOS

## RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

### 1. Analista de Projetos; (02vagas)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
49202308	APROVADO
49202309	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
  - 3.2.2. 01 Cópia do CPF;
  - 3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;
  - 3.2.4. 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
  - 3.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
  - 3.2.6. 01 Foto 3x4 recente;
  - 3.2.7. 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
  - 3.2.8. 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
  - 3.2.9. 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
  - 3.2.10. 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
  - 3.2.11. 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
  - 3.2.12. 01 Cópia da reservista;
  - 3.2.13. 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
  - 3.2.14. 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
  - 3.2.15. Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3. No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- 3.5. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da

administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2023.

### **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Elizangela Ribeiro da Silva**

*Coordenadora de Departamento Pessoal*